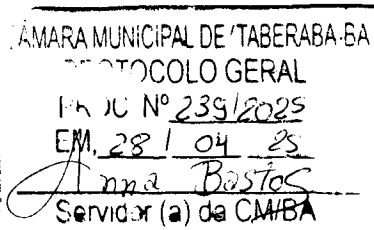




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de uma Câmara Hiperbárica no Hospital Geral de Itaberaba - HGI, com o objetivo de ampliar os recursos terapêuticos da unidade hospitalar, acelerar a recuperação de pacientes e contribuir para a redução de amputações e complicações infecciosas.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Hiperbárica é um equipamento médico que permite a inalação de oxigênio puro sob pressão, elevando significativamente os níveis de oxigênio no sangue e nos tecidos corporais. Essa tecnologia terapêutica é utilizada para tratar diversas condições clínicas, contribuindo com eficácia para a melhora significativa do quadro de saúde dos pacientes.

Dentre os principais benefícios da oxigenoterapia hiperbárica, destacam-se:

- Estímulo à cicatrização de feridas crônicas e agudas;
- Prevenção de amputações, especialmente em pacientes com pé diabético;
- Combate a infecções, inclusive infecções de difícil tratamento com antibióticos;
- Aceleração da recuperação de queimaduras, traumas e escaras;
- Melhora da circulação periférica e oxigenação dos tecidos;
- Apoio no tratamento de doenças autoimunes e outras condições clínicas complexas.

O público-alvo inclui pacientes com:

- Feridas de difícil cicatrização;
- Queimaduras graves;
- Escaras (úlceras de pressão);
- Pé diabético;
- Traumas severos;
- Complicações pós-operatórias, entre outras condições.

Além dos inúmeros benefícios clínicos, a instalação do equipamento contribuirá para a redução do tempo de internação hospitalar, menor consumo de antibióticos e diminuição das taxas de infecções hospitalares, gerando economia de recursos públicos e maior eficiência no atendimento.

Com essa medida, o município de Itaberaba dará um importante passo na modernização da rede pública de saúde, garantindo aos seus munícipes acesso a um tratamento avançado, seguro e eficaz, até então disponível apenas em centros médicos de maior porte.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento desta proposição por parte do Poder Executivo Municipal, em benefício da população itaberabense.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

Guilherme de Oliveira Santos
Vereador GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
"Guilherme do Abacaxi"